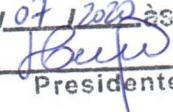




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 28/07/2020 às 22:10 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 996/2020 - Data 28/07/2020 - Hora 10:12:13

Assunto: SOLICITA DA GERENCIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUARIA DE PATOS, NA PESSOA DO SR ADEYLSON LEITE FERNANDES, COPIAS DOS EXTRATOS BANCARIOS DE PAG. DOS BOLETOS ESPECIF DA ENTRADA DE ANIMAIS NO MATADOURO PUBLICO MUNIC. DE PATOS, JUNTO AS AUTENT. DO PERIODO DE JUNHO DE 2019 ATE A PRESENTE DATA, COMO TB OS DADOS ESPECIF DAS CONTAS ONDE SAO DESTINADOS ESSES PAGAMENTOS.

Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA(R. DE C. P)()

SOLICITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PATOS, NA PESSOA DO SENHOR ARMON MEDEIROS, CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DOS BOLETOS ESPECIFICOS DA ENTRADA DE ANIMAIS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS, JUNTO AS AUTENTICAÇÕES DO PERIODO DE JUNHO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA, COMO TAMBÉM OS DADOS ESPECIFICOS DAS CONTAS ONDE SÃO DESTINADOS ESSES PAGAMENTOS.

Na Forma Regimental, depois de consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhada essa solicitação ao Secretário de Finanças do Município de Patos, o Senhor ARMON MEDEIROS, no sentido de disponibilizar CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DOS BOLETOS ESPECIFICOS DA ENTRADA DE ANIMAIS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS, JUNTO AS AUTENTICAÇÕES DO PERIODO DE JUNHO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA, COMO TAMBÉM OS DADOS ESPECIFICOS DAS CONTAS ONDE SÃO DESTINADOS ESSES PAGAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos, solicito do Secretário de Finanças do Município de Patos, o Senhor ARMON MEDEIROS, que envie ao gabinete do solicitante, CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DOS BOLETOS ESPECIFICOS DA ENTRADA DE ANIMAIS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS, JUNTO AS AUTENTICAÇÕES DO PERIODO DE JUNHO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA, COMO TAMBÉM OS DADOS ESPECIFICOS DAS CONTAS ONDE SÃO DESTINADOS ESSES PAGAMENTOS. O presente requerimento tem o propósito de abordar a questão da transparência na divulgação de informações acerca da gestão Executiva do Município. A transparência na evidenciação dos atos e das contas da gestão pública é uma questão de grande relevância social uma vez que a Constituição Federal promulgada 1988 CF/1988) dispõe no Art. 37 os princípios aos quais entes públicos (União, Estado, Distrito Federal e Municípios) devem obedecer quais sejam; legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A obediência é integralidade desses princípios pressupõe a adoção de uma política eficaz na divulgação dos atos praticados. Isso suscita o entendimento que a transparência não constitui apenas um sinônimo de clareza, mas deve considerar as exigências de simplicidade, compreensibilidade e acessibilidade.

Desta forma, solicito do setor competente a manifestação e favor desse pleito o mais rápido possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 28 de Julho de 2020.


KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
(Ramon de Chica Pantera)
Vereador/Autor